EDITAL Nº 005/2021/PPGASP

PROCESSO SELETIVO INDUZIDO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – TURMA 2021/2

A Comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), no uso de suas atribuições, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de uma (01) vaga do Programa de Mestrado Acadêmico – Área de Concentração **Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola**, visando atender o Projeto "C2O-Composta – Valoração de resíduos como fonte de insumos para fomento da agricultura familiar no Cerrado e redução da emissão de CO2" aprovado no EDITAL Programa de Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento do Projeto Rural Sustentável – Cerrado, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGASP conforme Resolução nº. 126/2010 do CONEPE/UNEMAT e suas alterações.

1. Informações sobre o curso

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola foi recomendado pela CAPES em 2010, na área de avaliação interdisciplinar, e aprovado na UNEMAT em 24 de novembro de 2010 (Resolução Nº 125/2010/CONEPE).

1.2. Os objetivos principais do Programa são: 1) Atender as demandas de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento de sistemas agrícolas em consonância com a conservação ambiental nos biomas e bacias hidrográficas brasileiras presentes no estado de Mato Grosso; 2) Desenvolver e adaptar tecnologias sustentáveis para a agricultura e para a conservação ambiental; 3) Propor indicadores socioambientais para subsidiar políticas públicas agrícolas e ambientais; 4) Desenvolver e aplicar modelos para tomada de decisão em sistemas agrícolas e para a conservação ambiental.

1.3. O perfil do egresso objetiva a formação de profissionais com visão crítica e integrada para atuar no desenvolvimento, implementação, avaliação e difusão de metodologias e tecnologias visando a potencialização da produtividade em consonância com as políticas e práticas ambientais.

1.4. Das proposições de investigação das pesquisas do PPGASP neste edital:

a) As propostas devem contemplar a Linha de Pesquisa Horticultura e Desenvolvimento Socioambiental, com ênfase ao desenvolvimento de pesquisa que visem o desenvolvimento de métodos viáveis e mais eficientes do uso de resíduos vegetais através do processo de compostagem de resíduos orgânicos e utilização de compostos no cultivo doméstico de hortaliças.

2. Da divulgação do edital do processo de seleção

2.1. O edital deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste edital.

3.2. Cabe ao candidato à responsabilidade de anexar todos os documentos exigidos neste edital, sob pena de desclassificação do processo seletivo, caso falte algum documento.

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:

3.3.1. Acessar o endereço eletrônico http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e procurar o Edital nº 005/2021 PPGASP. Neste endereço, o candidato encontrará o formulário de inscrição e o questionário *on-line*. Para realizar a inscrição, deverá acessá-los e preenchê-los com todas as informações solicitadas.

3.4. As inscrições deverão ser realizadas no período de **16 de novembro a 19 de novembro de 2021** (item 5.1 - Quadro 1), por meio de formulário *on-line* disponível no endereço eletrônico http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

3.5. Só serão aceitas inscrições recebidas até às 23h59min (horário oficial de Cuiabá) do último dia do prazo estabelecido neste edital (item 5.1 - Quadro 1).

3.6. Poderão inscrever-se para seleção candidatos com Diplomas ou Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial, informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso, em áreas correlatas às proposições de investigação deste edital (item 1.4) e apresentar formação na área de ciências agrárias ou biológicas, comprovada conforme barema.

3.7. No caso de declaração oficial, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para a matrícula.

4. Documentos para Inscrição

4.1. Requerimento de Inscrição assinado (Anexo II);

4.2. Aceite do orientador (Anexo III), conforme quadro de vaga (Quadro 2);

4.3. Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;

4.4. Cópia do diploma de graduação/tecnólogo ou atestado de conclusão de curso ou

declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação, desde que a colação de grau ocorra até a data da matrícula;

4.5. Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);

4.6. Cópia do CPF (se estrangeiro apresentar na matrícula);

4.7. Link do currículo Lattes CNPq;

4.8. Comprovação dos itens do barema (Anexo I) em documento único, na ordem do mesmo.

Todos os arquivos devem estar em PDF.

5. Cronograma do processo de seleção

5.1. As atividades do processo de seleção seguem cronograma conforme quadro 1.

Quadro 1 Cronograma do processo de seleção

Atividades	Data	Horário e Local
Publicação do Edital	09/11/2021	http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Inscrições	16/11/2021 a 19/11/2021	http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
Homologação das inscrições	Até 22/11/2021	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até 24/11/2021	Via e-mail do programa: ppgasp@unemat.br
Resultado do recurso sobre as inscrições homologadas	Até 25/11/2021	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos
Entrevista	29/11/2021	Com início às 7:30h* on-line via Google Meet.
Divulgação do resultado preliminar (avaliação de currículo e entrevista)	Até 30/11/2021	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de currículo	Até 02/12/2021	Via e-mail do programa: ppgasp@unemat.br

Resultado do recurso sobre avaliação de currículo	Até 03/12/2021	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos
Divulgação do resultado	Até 06/12/2021	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos
Matrículas	08/12/2021	Das 13h30min às 17h* na Secretaria do PPGASP.

***Horário oficial de Cuiabá-MT.**

6. Do processo de seleção

6.1. As etapas do processo de seleção serão realizadas na plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNEMAT.

6.2. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção, professores do programa e homologada pelo conselho do PPGASP.

6.3. O candidato concorrerá para a(s) vaga(s) do orientador que fizer opção e obtiver a carta de aceite (Anexo III). Caso dois ou mais candidatos concorram para a(s) vaga(s) do mesmo orientador, esta(s) será(ão) ocupada(s) pelo(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s).

6.4. As vagas serão ofertadas pelos orientadores conforme quadro 2.

Quadro 2. Vagas ofertadas no processo de seleção.

Proposições de investigação	**Orientador**	**Vagas**
Horticultura e Desenvolvimento Socioambiental	**D.Sc. Santino Seabra Júnior**	**01**
Total de vaga		**01**

6.5. O Programa de Pós Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola reserva o direito de não preencher a (01) vaga em caso de não aprovação e não classificação de candidatos por orientador previsto no item 6.3 deste edital.

6.6. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I – Produção Científica (PC)

II – Coeficiente de Rendimento (CR)

III – Entrevista (ET) – **CLASSIFICATÓRIO**

IV – Proficiência em língua Inglesa – Obrigatória, sendo que o candidato que já possuir a

proficiência deverá apresentar o certificado no ato da inscrição. Os candidatos que ainda não tiverem a proficiência deverão apresentar o certificado emitido por instituição certificada, até o momento da qualificação.

Parágrafo Primeiro: Será ELIMINADO o candidato que obtiver pontuação (P) inferior a 28 pontos no somatório do coeficiente de rendimento (média das notas das disciplinas cursadas na graduação) mais produção científica, conforme equação:

$$P = PC + 4 * CR$$

Parágrafo Segundo: O não comparecimento na etapa IV do item 6.6 eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo.

6.7. A entrevista terá nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). Sendo que o candidato que não atingir 5,0 (cinco) pontos será desclassificado.

6.8. A pontuação final (PF) do exame de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes à produção científica (PC), coeficiente de rendimento (CR), entrevista (E) e à entrevista (ET), conforme equação:

$$PF = PC + CR + ET$$

6.9. Da Análise do Currículo Lattes

6.9.1. Será contabilizada a pontuação da produção científica do candidato referente ao período de 2016 a 2021 de acordo com os quesitos e valores do Barema (Anexo I).

6.10. Da Entrevista

6.10.1. A entrevista será individual com cada candidato, terá duração aproximadamente de 20 (vinte) minutos e consistirá na arguição do candidato pela banca examinadora composta por professores do Programa e coordenador do projeto e versará sobre Apresentação Pessoal (enfoque acadêmico/profissional/social), perspectivas acadêmicas do candidato, Proposição de Pesquisa (enfoque na problemática), Interdisciplinaridade científica e disponibilidade de tempo. (Termo de Compromisso);

6.10.2. A entrevista será realizada on-line, via Google Meet, por meio de link que será enviado no e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, conforme cronograma (Quadro 1) previsto no item 5, sendo que a ordem dos candidatos para entrevista será divulgada no dia anterior às entrevistas.

6.10.3. O candidato, para entrevista on-line, deverá estar conectado ao Google Meet, no dia e horário informado no item 5.

6.10.4. Para a entrevista on-line o candidato deve ter todas as condições para transmissão em áudio e vídeo.

6.10.5. Em caso de falha de conexão, o candidato será informado do novo horário da entrevista.

6.11. Da Proficiência em Língua Inglesa

6.11.1. Será admitida a apresentação de comprovante de proficiência em Língua Inglesa realizada pelo candidato em outro programa de pós-graduação, reconhecido pela CAPES, com período de validade máxima de dois (02) anos, devendo ser entregue no ato da inscrição.

6.12. Do preenchimento das vagas

6.12.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados com as maiores pontuações finais.

6.12.2 Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos para preenchimento das vagas, conforme disponibilidade de vagas por orientador.

6.12.3. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, o critério de desempate entre os candidatos por orientador, será o da maior nota, respectivamente:

a) na Entrevista;

b) na Análise de Currículo Lattes;

c) Persistindo o empate será aprovado o candidato de maior idade.

7. Da Matrícula

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, de acordo com o cronograma do processo de seleção (item 5 – Quadro 1)**.**

7.2. O candidato que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação/tecnólogo, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos. O aluno que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

7.3. No ato da matrícula o aluno deverá levar os documentos originais e comprobatórios (conforme Anexo IV), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado o próximo candidato classificado para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação e o número de vagas por orientador.

8. Da Bolsa de Estudo

8.1. A aprovação no exame de seleção implicará em garantia de recebimento de vinculada ao projeto “C2O-Composta – Valoração de resíduos como fonte de insumos para fomento da agricultura familiar no Cerrado e redução da emissão de CO2" aprovado no EDITAL Programa de Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento do Projeto Rural Sustentável – Cerrado.

8.2. Ao discente do Programa contemplado com bolsa será exigida a dedicação exclusiva.

9. Das Disposições Finais

9.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital e seus complementares, caso haja.

Tangará da Serra - MT, 05 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Raimundo Nonato Cunha de França

Presidente do Comissão de Seleção
Portaria Nº 801/2021

ANEXO I - Cálculo da Pontuação de Produção Científica do período de 2016 a 2021.

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigos publicados em periódicos Qualis* (para artigos publicados anexar o comprovante do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico, título do artigo, relação de autores, ano e ISSN e comprovante de aceite expedido pela revista para artigos aceitos para publicação) ou Artigo Técnico. * Qualis Capes área Interdisciplinar 2016	Qualis $A_1/A_2/B_1$	10,0	
	Qualis $B_2/B_4/B_5/B_3$	6,0	
	Qualis C ou indexado	3,0	
	Artigo Técnico	1,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial, ano e ficha catalográfica)	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título, ano e autores do artigo)	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (anexar a cópia do texto com indicação do ano do evento e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento)	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Produção técnica (cartilhas e manuais)	0,5		
Resumos em Congressos (anexar a cópia do resumo na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento)	Internacional	0,50	
	Nacional	0,25	
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na área de Entomologia ou afins.	1,0		
Pós graduação Lato Sensu, na área de Entomologia ou afins. No máximo uma.	1,0		
Monitoria e tutoria – 0,5 ponto por semestre, na área de Entomologia ou afins. No máximo de 3,0 pontos.	0,5		
Aluno voluntário e/ou bolsista de Iniciação Científica, extensão e ensino, na área de Entomologia ou afins. (anexar o termo de concessão, ou certificados expedidos pelo órgão financiador da bolsa, ou certificados expedidos pelos programas de bolsas e/ou órgãos competentes - 1,0 ponto por bolsa concluída). (Pontuação máxima 5 pontos)	1,0		

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,_____, Identidade nº _____, emitida por _____, CPF _____, telefone ( )_____, e-mail_____.

Certificado de Proficiência: ( ) sim ( ) não

Assinatura: _____

Data: _____/_____/_____

ANEXO III - TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

À Comissão de Seleção,

Eu,_____, estou de acordo em orientar o candidato_____, na proposição de investigação (item 1.4) _____, se o mesmo for aprovado no Processo Seletivo.

Assinatura: _____

Data: _____/_____/_____

ANEXO IV - PARA CANDIDATOS APROVADOS

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Requerimento de Matrícula assinado (Formulário disponível em http://portal.unemat.br/ppgasp);
2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Cópia do Histórico escolar da graduação, com carga horária;
4. Cópia do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
5. Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
6. Cópia do CPF;
7. Cópia do Título de Eleitor, com quitação;
8. Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar;
9. Declaração assinada do empregador, autenticada, de ciência e liberação quando o aluno possuir vínculo empregatício *(*Formulário disponível em http://portal.unemat.br/ppgasp*);*
10. Declaração de dedicação exclusiva ao programa *(*Formulário disponível no sítio do programa, (http://portal.unemat.br/ppgasp) apenas para os candidatos à bolsa.

Será necessário trazer para a matrícula os originais dos documentos elencados nos itens 1 a 8, para autenticação das cópias pela secretária do Programa.